

EMENDA DE Nº CM 105/2014
(Ao Projeto de Lei de nº EM-029/2014)

EMENDA ADITIVA:

Acrescenta ao Anexo III, item 02, Programa 010 (Infraestrutura em saúde) do Projeto de Lei EM-029/2014 a seguinte meta:

I- Construção do Velório Municipal na região Sudoeste

JUSTIFICATIVA

Com a ausência de metas e prioridades nos programas apresentados junto ao projeto de Lei EM-029/2014, venho através desta nortear as necessidades mais relevantes no que diz respeito a Infraestrutura em saúde

A construção do velório municipal é uma reivindicação antiga dos moradores daquela região e compromisso deste Governo.

Divinópolis, 09 de junho de 2014

José Wilson “Piriquito”
Vereador – Líder do SDD
2º Secretário